



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO XI - Edição Nº 539

BAHIA - 05 de Abril de 2023 - Quarta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

➤ **AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**AVISO DE CANCELAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023**

Página | 1

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, torna pública que **CANCELOU** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2023, do tipo menor preço global, cujo o objeto era de prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em licitações, contratos administrativos, planejamentos para compras do Legislativo, estruturação e capacitação do Setor de Licitações e Contratos; a pedido da Procuradoria Legislativa deste órgão, cujo em seu parecer exhibe suas razões, que em síntese se trata de erro material no presente Edital.

Tal licitação será reavaliada e seus desdobramentos serão informados na mais suficiente transparência possível.

Piritiba-BA, 05 de abril de 2023.

Pedro Igor Pereira Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br